## GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 21/01/20 a 27/02/2000

DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2020.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE".

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

## Adição:

511 - 31.90.11.00.00.00.4502 - Vencimentos e vantagens...........R\$ 7.000,00

512 - 33.90.30.00.00.00.4502 - Material de consumo

R\$ 1.000,00

Fonte Recurso: Excesso arrecadação repasses 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 27 de Janeiro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno Prefero Municipal

Registre-se e publique-se.

